



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 004/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL E NORMAS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Avançado Veranópolis*, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição de representantes docentes do *Campus Avançado Veranópolis* para compor a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;

1.2. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de 2 (dois) membros suplentes.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se candidatar para a representação docentes servidores do quadro permanente do *Campus Avançado Veranópolis*, em efetivo exercício no referido *Campus*.

2.2. O candidato terá 6 (seis) dias, conforme cronograma disposto no item 6 deste edital, para fazer sua campanha através do e-mail institucional.

2.3. Havendo a inscrição de apenas um ou dois candidatos, não haverá eleição e o(s) candidato(s) inscrito(s), após a fase de recursos, será(ão) homologado(s) como eleito(s) para a função.

2.4. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção do *Campus* convocará assembléia do segmento para escolha dos membros às vagas faltantes.

2.5. É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*.

3. DOS ELEITORES

3.1. Todos os docentes em efetivo exercício, lotados no *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS poderão votar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, via formulário disponível em: <https://forms.gle/3bRzbt9hhuivTL7k8> a partir da data de publicação deste edital até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24/05/2020.

4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no site e nos murais do Campus de acordo com as datas estipuladas no item 5 deste edital.

4.3. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I), enviados pelo e-mail do candidato, em formato PDF, para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 26/05/2020.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
18/05/2020	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional
18 à 24/05/2020	Período de inscrições	Formulário on-line
25/05/2020	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional
25 e 26/05/2020	Prazo de recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
26/05/2020	Lista final dos inscritos	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional
26/05/2020	Período de campanha	E-mail institucional
01/06/2020	Eleição	<i>Campus Avançado Veranópolis</i>
02/06/2020	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional
02 e 03/05/2020	Prazo para recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
03/06/2020	Divulgação do resultado final	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do IFRS.

6.2. Será tolerada propaganda na Instituição desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

6.3. Cada candidato poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral para cada inscrição realizada por si.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

7. DAS ELEIÇÕES

- 7.1. O pleito será efetuado por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.
- 7.2. As eleições ocorrerão no dia 01 de junho de 2020, em ambiente virtual hospedado no site do campus a ser divulgado posteriormente.
- 7.3. A plataforma estará disponível, das 08h às 20 horas.
- 7.4. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.
- 7.5. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.
- 7.6. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento.

8. DA APURAÇÃO

- 8.1. A apuração será realizada após o término do pleito;
- 8.2. Será utilizado como critério de desempate, se necessário, candidato com mais tempo de instituição e candidato com maior titulação, nesta ordem;
- 8.3. Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, quanto ao número de votos, serão considerados eleitos.
- 8.4. Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado preliminar da eleição no primeiro dia útil no site do Campus.
- 8.5. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 03/06/2020.
- 8.6. A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.
- 8.7. A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 03/06/2020 a partir das 16 horas, no site do Campus.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido e enviado por e-mail, em formato PDF para a Comissão Eleitoral Permanente do Avançado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

Veranópolis(eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 18 de maio de 2020.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Avançado Veranópolis
Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019
A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus* Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 004/2020

ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome: _____

E-mail: _____

SIAPE: _____

RECURSO

Veranópolis, _____ de _____ 2020.

Assinatura
(Assinar e digitalizar)